

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)
Manaus,23..... de04..... De 20.2013..

Matrícula

71.687

Ficha

01

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 101, Tipo I, da TORRE 02, do 1º Pavimento/Térreo, do Empreendimento denominado ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE CONDOMÍNIO 01, situado na Av. Torquato Tapajós, nº. 6.930, Colônia Terra Nova, desta cidade, contendo o dito apartamento: 01 quarto, 01 suíte, área multiuso, sala de estar/jantar com acesso a varanda, cozinha/área de serviço/área privativa, circulação e banheiro; possuindo ainda Área Privativa de 73,07m²; Área de Uso Comum Total de: 11,72m²; Área Real Total de: 92,56m²; área equivalente total de 83,22m² e fração ideal do terreno e das coisas de uso comum de 0,001136%, devidamente registrada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº 61.952, em 27/07/2011; e de acordo com Incorporação Imobiliária, devidamente averbada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº 02/61.952, e a construção parcial averbada a margem da referida matrícula sob o nº 22/61.952, em 20/03/2013. -

PROPRIETÁRIA: - DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ: 09.037.901/0001-22. -

TÍTULO: - Instrumento Particular de Instituição de Condomínio Parcial do ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE CONDOMÍNIO 01, datado de 07/01/2013, passado nesta cidade. -

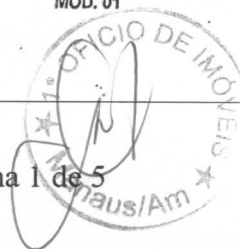
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AP715079-23 - Protocolo 108039 - Livro 2 - Nº 71687 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 23/04/2013 08:14:03 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$29.28 - FUNDPAM: R\$14.64 - FUNDPGE: R\$0.00 - Código de segurança: F81F-3A2A-4EA6-532A - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

Av.01/71.687 - Manaus, 23 de abril de 2013. - **HIPOTECA** - Procedo-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, efetuado anteriormente no Av.05, de 27/07/2011, da Matrícula 61.952, conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimentos Imobiliários com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e outras avenças, datado de 29/12/2009, passado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. -
AVERBADO por:

Av.02/71.687 - Manaus, 23 de abril de 2013. - **CONVENÇÃO** - Procedo-se esta averbação para ficar constando que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO PARCIAL DO ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE CONDOMÍNIO 01**, datada desta cidade 07/01/2013, com base nas disposições pertinentes, constantes da Lei 4.591, de 16/12/1964, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 2.394. -

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 DE 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01



Matrícula
71.687

Ficha
04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AP715543-55 - Protocolo 108040 - Livro 2 - Nº 71687 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 23/04/2013 08:17:46 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$7.32 - FUNDPAM: R\$3.66 - FUNDPGE: R\$0.00 - Código de segurança: 7871-490A-CF67-9D29 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
AVERBADO por:

Av-3/71.687 - Manaus, 21 de novembro de 2013.- CANCELAMENTO - Fica CANCELADA a hipoteca, antes averbada sob o nº. 01/71.687, em virtude de autorização expressa dada pelo Banco Santander (Brasil) S/A., contida no Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 24 de setembro de 2013, passado na cidade de São Paulo/SP. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AS823227-86 - Protocolo 113694 - Livro 2 - Nº 71687 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 21/11/2013 12:42:40 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$32.33 - FUNDPAM: R\$16.17 - FUNDPGE: R\$9.70 - Código de segurança: C42D-8945-A1E2-55E8 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
AVERBADO por:

R.04/71.687 - COMPRA E VENDA - Manaus, 13/04/2015.-

Por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 071403230013326, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 23/02/2015, em São Paulo/SP, a TRANSMITENTE: DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, vendeu aos ADQUIRENTES: JOSÉ ROSEMBERG DE ANDRADE SOUZA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 11045418-SSP/AM, e do CPF nº 442.044.772-91 e DEBORAH MACAMBIRA DE MORAES ANDRADE, brasileira, gerente, portadora do RG nº 16762762-SSP/AM, e do CPF nº 790.297.012-34, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Alameda Cosme Ferreira, nº 7311, Apto nº 203, Bloco Torre Eiffel, Coroadó, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 250.265,32; Avaliação Tributária R\$ 262.300,00. Cadastro Municipal nº 449034.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AZ861389-40, - Protocolo 125.825 - Livro 2 - Nº 71687 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 13/04/2015-11:00:13 - Emitido por: EDSON RAMOS DE SÁ FILHO - EMOLUMENTOS: R\$ 3.609,66 - FUNETJ: R\$ 361,65 - FUNDPAM:

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, 13 de abril de 2015

Matrícula

71.687

Ficha

02

R\$ 180,82 – FUNDPGE: R\$ 108,49 – FARPAM: R\$ 216,99 – ISSON: R\$ 180,82 – TOTAL: R\$ 4.665,22 – Código de segurança: 3B14-807E-EF6A-37EB – Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR:

R.05/71.687 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Manaus, 13/04/2015.-

Por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 071403230013326, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 23/02/2015, em São Paulo/SP, referido no R.04/71.687, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES: JOSÉ ROSEMBERG DE ANDRADE SOUZA e DEBORAH MACAMBIRA DE MORAES ANDRADE**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, -para garantia da dívida no valor de R\$ 200.000,00, que será paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculados pelo SAC – Sistema de Amortização Constante, no valor inicial de R\$ 2.521,75, à taxa de juros nominal de 8,46% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,80% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 23/03/2015. Valor dos recursos próprios R\$ 50.265,32; Valor da garantia fiduciária: R\$ 262.300,00. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AZ861388-42, - Protocolo 125.825 – Livro 2 – Nº 71687 – Reg./Av. 5 – Data/Hora de utilização: 13/04/2015-11:00:13 – Emitido por: EDSON RAMOS DE SÁ FILHO – EMOLUMENTOS: R\$ 1.443,87 - FUNETJ: R\$ 145,07 - FUNDPAM: R\$ 72,53 – FUNDPGE: R\$ 43,52 – FARPAM: R\$ 87,04 – ISSON: R\$ 72,53 – TOTAL: R\$ 1.871,35 - Código de segurança: 4AE5-7D90-A181-F91F – Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR:

AV-6-71687 - 02/09/2019 - Protocolo: 157580 - 10/06/2019

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Requerimento, passado nesta cidade, datado de 19/08/2019,

Continua no verso

MOD. 01

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matrícula

71687

Ficha

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2019, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome do Credor.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333PWRQR8T6GRFT2277. Protocolo: 157580 Data/Hora: 02/09/2019, 08:22:35. nº do Livro: 71687. nº AV / R: 6. Emitido por: Nilce Belisa Martins Ghersi. Emolumentos: R\$160,18. FUNETJ: R\$16,78, FUNDPAM: R\$8,39, FUNDPGE: R\$5,04, FARPAM: R\$8,39, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$217,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-7-71687 - 14/10/2019 - Protocolo: 159919 - 07/10/2019

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação, para ratificar a Averbação de Mora AV-6-71687, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2019, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora. E, neste mesmo ato, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do presente imóvel em nome do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de R\$ 262.565,36, e Processamento nº 11000000135524509, nos termos do instrumento particular, expedido pelo Credor Fiduciário, datado de 07/10/2019, Manaus/AM, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-5-71687, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333ZSQAEBRUQ8SJA31. Protocolo: 159919 Data/Hora: 14/10/2019, 12:38:37. nº do Livro: 71687. nº AV / R: 7. Emitido por: Nilce Belisa Martins Ghersi. Emolumentos: R\$4.005,68. FUNETJ: R\$401,32, FUNDPAM: R\$200,66, FUNDPGE: R\$120,39, FARPAM: R\$200,66, ISSQN: R\$200,66. TAXA SELO: R\$7,00.

Continua na ficha 3

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula	Ficha
71687	3

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)

Manaus, _____ de _____ de 20 _____

VALOR TOTAL: R\$5.143,90. Consulte a autenticidade em
<https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



6/1975
de 01.01.1976.

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM
Oficial: José Carlos de Oliveira
Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT004333WEB5E26NZED8S81. Protocolo de certidão: 24667. Data/Hora: 14/10/2019, 12:38:39. Selado por: Amanda da Silva Alves. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$4,01, FUNDPAM: R\$2,01, FUNDPGE: R\$1,20, FARPAM: R\$2,01, ISSQN: R\$2,01. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$53,20. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Amanda da Silva Alves Manaus, 15 de outubro de 2019.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

Aline Oliveira M. de Abreu
Escrevente

